

MOÇÃO Nº 17.496/2014

Requer MOÇÃO DE PESAR em razão do falecimento do vereador do município de Camaçari – BA, Dilson Magalhães Alves, ocorrido em 29 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e publicado nos órgãos de comunicação oficiais da Casa, MOÇÃO DE PESAR em memória de Dilson Magalhães Alves, cujo falecimento ocorreu na madrugada da segunda-feira, 29 de dezembro de 2014, na capital do Estado da Bahia.

Dilson Magalhães Alves, filho de Francisco Magalhães Alves e Valdete Alves, chegou a Camaçari em 1976, como encarregado de obras do Polo Petroquímico. Empreendedor por natureza, firmou-se no município, desenvolvendo atividades comerciais em diversos ramos, notadamente na construção civil.

Em 2000 foi eleito pela primeira vez vereador de Camaçari, e reeleito nas eleições realizadas em 2008 e 2012. Na Câmara de Vereadores presidiu a Comissão de Obras, a de Desenvolvimento Urbano e, também, a de Meio Ambiente. Além dos mandatos eletivos que exerceu, desempenhou relevantes funções na administração pública municipal, tendo assumido a Secretaria de Serviços Públicos. Atualmente, exercia a presidência do diretório municipal do Partido Social Cristão (PSC).

Não somente no desempenho das atividades de empresário, como também nos cargos que ocupou, contribuiu significativamente para o desenvolvimento do município de Camaçari, buscando sempre agregar à atividade pública o conhecimento adquirido na iniciativa privada. Sempre determinado e disposto, Dilson Magalhães não se afastou das atividades legislativas mesmo quando, em 2009, foi acometido por problema de saúde, que o deixou convalescença por mais de cinco meses.

A convivência com Dilson Magalhães sempre foi agradável e profícua, particularmente no período em que tive a oportunidade de integrar, juntamente com ele, as bancadas da Câmara Municipal de Camaçari.

O vereador Dilson Magalhães era casado com Edmeé Aurora Campos Magalhães Alves há mais de 37 anos, e pai de Dilson Júnior, Edilson Alves e Eduardo Magalhães, todos eles profissionais de sucesso nas atividades que escolheram para desempenhar. Tenho certeza que saberão semear os bons exemplos e

ensinamentos aprendidos com a convivência paterna, e honrarão, em Camaçari ou onde estiverem, a memória de Dilson.

Isso posto, senhor presidente, requeiro que esta iniciativa, em nome da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, seja comunicada aos familiares do vereador Dilson Magalhães Alves, às direções estadual e municipal do Partido Social Cristão (PSC), assim como à mesa diretora da Câmara Municipal de Camaçari

Respeitosamente,

Sala de Sessões, 29 de dezembro de 2014.

**LUIZA MAIA
Deputada Estadual PT**